



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 014/2020**

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020).

Às 11:00hs (onze horas) do dia 17 (dezesete) do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, reuniram-se o Sr. Arielson Marcolino Barreto, pregoeiro, portador do CPF nº 020.522.913-18, Sra. Evanda Maria Mendes Santiago, membro da equipe de apoio, portador do CPF nº 452.106.753-00, Sr. Jackson Veras Borges, membro da equipe de apoio, portadora do CPF nº 000.139.0003-17, designados conforme portaria constante nos autos deste processo, para os procedimentos inerentes a continuidade da sessão pública do Pregão Presencial nº 014/2020, tendo por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de condicionadores de ar e ventiladores para escolas, conforme TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001890-5/FNDE/MEC, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação de Lima Campos/MA, conforme ata do dia 14 (catorze) de maio do corrente ano. Em suas considerações iniciais, o Pregoeiro esclareceu aos presentes que, tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social determinadas pelo poder público durante a pandemia de COVID-19, nesta sessão serão tomadas todas as medidas de prevenção, tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes de compras pertencentes ao grupo de risco; foram disponibilizadas máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; o recinto foi organizado com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; foi intensificada a higienização das áreas de acesso à sala onde a sessão ocorreu, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas e cadeiras). Vencido o horário previsto o pregoeiro deu continuidade a sessão, onde registrou a presença da empresa: M L XIMENES CONSULTORIA, CNPJ nº 23.960.141/0001-51 e seu respectivo representante, conforme ata da sessão anterior. Após análise dos documentos referente ao credenciamento o pregoeiro declarou a empresa M L XIMENES CONSULTORIA, CNPJ nº 23.960.141/0001-51, representada pelo Sr. FILIPE Bernardino Sousa, portador do RG nº 0190048320010 SSP/MA e CPF nº 057.601.743-47, credenciada. Logo após o pregoeiro passou abertura do envelope de proposta de preço, após analisar as propostas apresentadas em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz alta, a todos os presentes, o resultado do julgamento das propostas escrita em ordem crescente que estão aptas a ofertar lances verbais, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit. R\$	Classificação e Valor Unit da Empresa	
					M L XIMENES CONSULTORIA	
1	CONDICIONADORES DE AR DE 22.000 BTUS (COTA PRINCIPAL)	Unid.	45	R\$ 3.577,18	1º	R\$ 3.505,64
2	CONDICIONADORES DE AR DE 22.000 BTUS (COTA RESERVADA)	Unid.	11	R\$ 3.577,18	1º	R\$ 3.505,64
3	VENTILADOR ESCOLAR	Unid.	112	R\$ 129,00	1º	R\$ 126,42

Logo em seguida passou a negociação direta com a empresa de menor oferta/proposta, onde não obteve êxito. O Pregoeiro, em prosseguimento, passou a abertura do envelope "Documentação" da empresa licitante de melhor



oferta/proposta, colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para rubrica e exame. O que foi feito. Procedeu-se a análise de habilitação e constatou-se que todos os requisitos exigidos para habilitação foram atendidos, diante do exposto o Pregoeiro declarou a empresa licitante: M L XIMENES CONSULTORIA, CNPJ nº 23.960.141/0001-51, como vencedora dos itens, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit. R\$	Colocação e Valor Unit da Empresa Vencedora	
					M L XIMENES CONSULTORIA	
1	CONDICIONADORES DE AR DE 22.000 BTUS (COTA PRINCIPAL)	Unid.	45	R\$ 3.577,18	1º	R\$ 3.505,64
2	CONDICIONADORES DE AR DE 22.000 BTUS (COTA RESERVADA)	Unid.	11	R\$ 3.577,18	1º	R\$ 3.505,64
3	VENTILADOR ESCOLAR	Unid.	112	R\$ 129,00	1º	R\$ 126,42

Ao final da sessão foi aberta oportunidade para os licitantes manifestarem a intenção de recorrer. O pregoeiro faz constar em Ata que não houve manifestação no sentido da apresentação de recurso administrativo por parte dos licitantes. Nada mais havendo a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio, pelas empresas licitantes e demais presentes. Lima Campos (MA), em 17 (dezessete) do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Sr. Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Sr. Evandra Maria Mendes Santiago
Membro da equipe de apoio

Sr. Jackson Veras Borges
Membro da equipe de apoio

M L XIMENES CONSULTORIA
CNPJ nº 23.960.141/0001-51